

PORTARIA Nº 668/2026

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 195/2026 DRH, datada de 07/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta e aplicar eventual penalidade a servidora, não estável, **RAFAELA ROCHA DA SILVA**, nomeada em 01/11/2023, para ocupar o cargo público de Copeira Plantonista, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna emitida em 04 de março de 2026 - Unidade de Pronto Atendimento Municipal, com fundamento nos artigos 128, 129, 140, 141, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 14.***.**6-0 SSP-PR, CPF nº 005.***.**-29, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Membro: **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.***.**5-7 SSP/PR, CPF nº 009.***.**-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Membro: **JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.***.**7-2 SSP-PR, CPF nº 080.***.**-13, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente: **PAULA CIBELE GUANDALIN MELLNIKOFF**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.***.**2-9 SSP-PR, CPF nº 046.***.**-35, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Comissão de Apoio:

ROBERTO DIAS ZOCCAL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.***.**5-7-SSP/PR, e inscrito no CPF nº 058.***.**-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 19/05/2026 DE N.º 3532
UMUARAMA, 19/05/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS